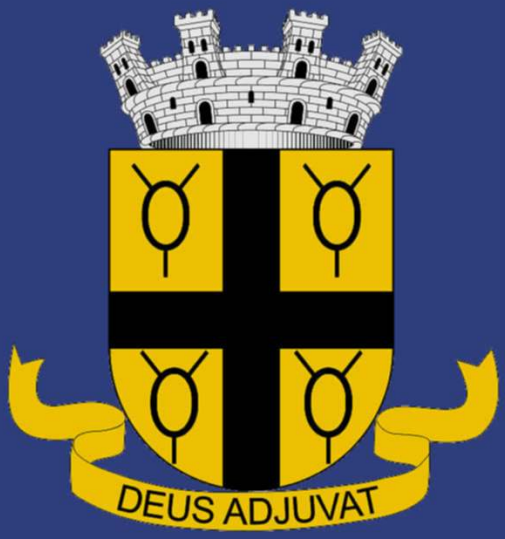
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 .....
EXTRATOS DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas
Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos, CEP 44380-000 Cruz das Almas - BA
Tel: (75) 3621-8400/3621-8410/8412

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

Processo: Nº 417/2021

Credenciamento: Nº 005/2021

Objeto: Contratação de prestação de serviços médicos, pelo CONTRATADO, incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação, visando à prestação de serviços de saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica em nível ambulatorial e/ou urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculados a Unidade de Saúde.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado(s) que abaixo subscrevem, homologo o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento Nº 005/2021.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o relatório da Presidente da Comissão de Licitações e ADJUDICO E HOMOLOGO o Chamamento Público acima identificado, em favor das empresas/pessoas físicas conforme o anexo Único com os nomes dos credenciados.

Cruz das Almas, em 13 de agosto de 2021.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas
Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos, CEP 44380-000 Cruz das Almas - BA
Tel: (75) 3621-8400/3621-8410/8412

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CREDENCIADO

MARCELO GUIMARÃES PEREIRA
MÉDICO
CRM/UF 7913/BA

LUDMILA DA SILVA FADIGAS
MÉDICA
CRM/UF 34274/BA

JUNEA MARIA MOREIRA
MÉDICA
CRM/UF 19144/BA

ROGÉRIO MAGALHÃES CARVALHO
MÉDICO
CRM/UF 32320/BA

ÊMILLE RAMOS NOGUEIRA
MÉDICA
CRM/UF 35785/BA

CLEITON QUINELATO
MÉDICO
CRM/UF 19145/BA

MARCOS PAULO SILVA PEREIRA
MÉDICO
CRM/UF 20471/BA

RAIANE NASCIMENTO CERBATO
MÉDICA
CRM/UF 35748/BA

DANILO ALMEIDA PORTELA
MÉDICO
CRM/UF 29841/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas
Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos, CEP 44380-000 Cruz das Almas - BA
Tel: (75) 3621-8400/3621-8410/8412

RHAMON DE ALMEIDA MEDONÇA
MÉDICO
CRM/UF 49942/MG

ROBERTO SANTOS SILVA
MÉDICO
CRM/UF 32909/BA

FERNANDA PEREIRA SANTOS
MÉDICA
CRM/UF 36974/BA

AÉCIO MENDES SANTOS
MÉDICO
CRM/UF 12585/BA

ZILÂNDIA GALVÃO LIRA
MÉDICA
CRM/UF 11771/PB

RAUL MOREIRA MOLINA BARRIOS
MÉDICO
CRM/UF 7268/BA

ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
MÉDICA
CRM/UF 36972/BA

CIRO AUGUSTO DE SANTANA E SILVA
MÉDICO
CRM/UF 28713/BA

LÉTICIA APARECIDA ALMEIDA SANTOS
MÉDICA
CRM/UF 34581/BA

ANDRE FELIPE DA SILVA GRANJA
MÉDICO
CRM/UF 36981/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas
Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos, CEP 44380-000 Cruz das Almas - BA
Tel: (75) 3621-8400/3621-8410/8412

MARCELA GALVÃO LIRA
MÉDICA
CRM/UF 029518/BA

THEMISTOCLES SOARES DE MAGALHÃES
MÉDICO
CRM/UF 366839/BA

RAFAEL MACHADO DE SOUZA
MÉDICO
CRM/UF 28445/BA

ANNA PRISCILLA DOS SANTOS ALMEIDA
MÉDICA
CRM/UF 36973/BA

ELIENE FERREIRA CAMPOS
MÉDICA
CRM/UF 31174/BA

FABÍULA GONÇALVES FRANÇA BRAGA
MÉDICA
CRM/UF 32898/BA

AMANDA MARIA RANGEL DE OLIVEIRA ALVES DIAS
MÉDICA
CRM/UF 024333/BA

ALEX DE OLIVEIRA DIAS
MÉDICO
CRM/UF 24492/BA

SÉRGIO CORREIA PINTO SOARES
MÉDICO
CRM/UF 29804/BA

SUZY GLEY MARQUES DE OLIVEIRA
MÉDICA
CRM/UF 10884/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas
Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos, CEP 44380-000 Cruz das Almas - BA
Tel: (75) 3621-8400/3621-8410/8412

HÉBER ARAÚJO FILHO
MÉDICO
CRM/UF 24060/BA

JAQUELINE NOGUEIRA DOS SANTOS
MÉDICA
CRM/UF 36971/BA

VINICIUS MAGNO FERREIRA GUIMARÃES
MÉDICO
CRM/UF 32310/BA

ELEN MAIANA LIMA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA
MÉDICA
CRM/UF 35767/BA

JOÃO BATISTA GALVÃO LIRA NETO
MÉDICO
CRM/UF 25556/BA

LUÍZA CÔRTES SANTANA
MÉDICA
CRM/UF 37414/BA

RIANY NEIDJAR FERNANDES VILARIM
MÉDICA
CRM/UF 22258/BA

LARISSA CASTRO RODRIGUES
MÉDICA
CRM/UF 22510/BA

FERNANDA NUNES PASSOS
MÉDICA
CRM/UF 37615/BA

FERNANDA DOS REIS BOMFIM DULTRA
MÉDICA
CRM/UF 24680/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas
Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos, CEP 44380-000 Cruz das Almas - BA
Tel: (75) 3621-8400/3621-8410/8412

RITA DE CÁSSIA RAMOS DE SOUZA
MÉDICA
CRM/UF 6.809/BA

ISAAC BRANDÃO BITTENCOURT MAGALHÃES
MÉDICO
CRM/UF 37415/BA

EDILBERTO ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA
MÉDICO
CRM/UF 4240/BA

SAVILO SILVA MATTA SANTANA
MÉDICO
CRM/UF 25351/BA

EXTRATOS DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: ALEX DE OLIVEIRA DIAS, inscrito no CPF nº 025.xxx.675-xx, e RG nº 094xxx99xx SSP/BA. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: AMANDA MARIA RANGEL DE OLIVEIRA ALVES DIAS, inscrita no CNPJ Nº 38.193.936/0001-59, e Inscrição Municipal nº 000.007.297/001-92. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: ANDRÉ FELIPE DA SILVA GRANJA, inscrito no CNPJ Nº 40.809.547/0001-57, e Inscrição Municipal nº 1590002692. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 328.800,00 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), sendo que a previsão máxima do plantão de segunda a sexta-feira é de R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais) e a previsão máxima nos dias de Sábado, Domingo e Feriado é de R$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: ANDRÉ FELIPE DA SILVA GRANJA, inscrito no CNPJ Nº 40.809.547/0001-57, e Inscrição Municipal nº 1590002692. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: ANNA PRISCILLA DOS SANTOS ALMEIDA, inscrita no CNPJ Nº 40.619.802/0001-07, e Inscrição Municipal nº 1590002671. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 139.356,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais), sendo que a previsão máxima do plantão de segunda a sexta-feira é de R$ 55.692,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais) e a previsão máxima nos dias de Sábado, Domingo e Feriado é de R$ 83.664,00 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: ARAÚJO E CALHAU CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ARMAGOSA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.526.636/0001-90, e Inscrição Municipal nº 000.004.593/001-99. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: BAMBINO CUIDADOS INTENSIVOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.951.000/0001-20, e Inscrição Municipal nº 41.189-2. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: CLIMPED – CLÍNICA MÉDICA PEDIÁTRICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.314.559/0001-84, e Inscrição Municipal nº 000.001.463/001.37. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato.
ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: EDILBERTO ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 109.xxx.995-xx, e RG nº 70xx6x SSP/BA. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 262FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: ELEN MAIANA LIMA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ Nº 37.296.298/0001-39, e Inscrição Municipal nº 1590002195. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 192.696,00 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais), sendo que a previsão máxima do plantão de segunda a sexta-feira é de R$ 129.948,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais) e a previsão máxima nos dias de Sábado, Domingo e Feriado é de R$ 62.748,00 (sessenta e doi mil, setecentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ Nº 40.690.081/0001-13, e Inscrição Municipal nº 1590002681. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 95.172,00 (noventa e cinco mil, cento e setenta e dois reais), sendo que a previsão máxima do plantão de segunda a sexta-feira é de R$ 74.256,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais) e a previsão máxima nos dias de Sábado, Domingo e Feriado é de R$ 20.916,00 (vinte mil, novecentos e dezesseis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: ELIENE FERREIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ Nº 34.223.398/0001-47, e Inscrição Municipal nº 000.007.078/001-89.
OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), sendo que a previsão máxima do plantão de segunda a sexta-feira é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e a previsão máxima nos dias de Sábado, Domingo e Feriado é de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: ELIENE FERREIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ Nº 34.223.398/0001-47, e Inscrição Municipal nº 000.007.078/001-89.
OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais), sendo que a previsão máxima do plantão de segunda a sexta-feira é de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e a previsão máxima nos dias de Sábado, Domingo e Feriado é de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: ÊMILLE RAMOS NOGUEIRA, inscrita no CNPJ Nº 38.045.593/0001-85, e Inscrição Municipal nº 1590002292. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais), sendo que a previsão máxima do plantão de segunda a sexta-feira é de R$ 111.384,00 (cento e onze mil, trezentos e oitenta e quatro reais) e a previsão máxima nos dias de Sábado, Domingo e Feriado é de R$ 20.916,00 (vinte mil, novecentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: FERNANDA DOS REIS BOMFIM DULTRA, inscrita no CPF nº 814.xxx.785-xx, e RG nº 06xxx495xx SSP/BA. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: FERNANDA PEREIRA SANTOS, inscrito no CNPJ Nº 40.690.098/0001-70, e Inscrição Municipal nº 1590002682. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 271FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: FRANÇA BRAGA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 37.138.681/0001-69, e Inscrição Municipal nº 1590001121. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais), sendo que a previsão máxima do plantão de segunda a sexta-feira é de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e a previsão máxima nos dias de Sábado, Domingo e Feriado é de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: GALVÃO LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.362.382/0001-18, e Inscrição Municipal nº 1590002630. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), sendo que a previsão máxima do plantão de segunda a sexta-feira é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e a previsão máxima nos dias de Sábado, Domingo e Feriado é de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 268FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: HRK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 24.933.428/0001-55, e Inscrição Municipal nº 1549300156. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 232.176,00 (duzentos e trinta e dois mil, cento e setenta e seis reais), sendo que a previsão máxima do plantão de segunda a sexta-feira é de R$ 148.512,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e doze reais) e a previsão máxima nos dias de Sábado, Domingo e Feriado é de R$ 83.664,00 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: IBBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.702.558/0001-04, e Inscrição Municipal nº 1118801. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais), sendo que a previsão máxima do plantão de segunda a sexta-feira é de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e a previsão máxima nos dias de Sábado, Domingo e Feriado é de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: INFECTOCLIN LTDA, inscrito no CNPJ Nº 28.239.692/0001-44, e Inscrição Municipal nº 607.901/001-05. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 263FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: J N GALVÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.496.531/0001-82, e Inscrição Municipal nº1316300170. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 78.960,00 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta reais), sendo que a previsão máxima do plantão de segunda a sexta-feira é de R$ 37.128,00 (trinta e sete mil, cento e vinte e oito reais) e a previsão máxima nos dias de Sábado, Domingo e Feriado é de R$ 41.832,00 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: JAQUELINE NOGUEIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 40.724.622/0001-87, e Inscrição Municipal nº 1590002685. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: LETÍCIA APARECIDA ALMEIDA SANTOS, inscrito no CNPJ Nº 34.713.084/0001-22, e Inscrição Municipal nº 1590001748. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), sendo que a previsão máxima do plantão de segunda a sexta-feira é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e a previsão máxima nos dias de Sábado, Domingo e Feriado é de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: LISTA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.604.533/0001-60, e Inscrição Municipal nº 000.476/020-53. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: LUDMILA DA SILVA FADIGAS, inscrito no CPF nº 049.XXX.795-XX, RG nº XX.726.XXX-35. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: LUÍZA CÔRTES SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.734.277/0001-25, e Inscrição Municipal nº 1118890. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais), sendo que a previsão máxima do plantão de segunda a sexta-feira é de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e a previsão máxima nos dias de Sábado, Domingo e Feriado é de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: MARCELA GALVÃO LIRA, inscrito no CNPJ Nº 42.349.792/0001-54, e Inscrição Municipal nº 1590002975. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 157.920,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte reais), sendo que a previsão máxima do plantão de segunda a sexta-feira é de R$ 74.256,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais) e a previsão máxima nos dias de Sábado, Domingo e Feriado é de R$ 83.664,00 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: MARCELA GALVÃO LIRA, inscrito no CNPJ Nº 42.349.792/0001-54, e Inscrição Municipal nº 1590002975. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), sendo que a previsão máxima do plantão de segunda a sexta-feira é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e a previsão máxima nos dias de Sábado, Domingo e Feriado é de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: MARCELO GUIMARÃES PEREIRA, inscrito no CPF nº 232.XXX.075-XX, RG nº 01.XXX.853-XX. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: MENDONÇA BARROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 35.116.418/0001-43, e Inscrição Municipal nº 1590002050. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), sendo a previsão máxima mensal de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: MENDONÇA BARROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 35.116.418/0001-43, e Inscrição Municipal nº 1590002050. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), sendo a previsão máxima mensal de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: OMED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 31.907.860/0001-37, e Inscrição Municipal nº 662748/001-28. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais), sendo que a previsão máxima do plantão de segunda a sexta-feira é de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e a previsão máxima nos dias de Sábado, Domingo e Feriado é de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS.
VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: PORTELA MÉDICO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 10.585.265/0001-52, e Inscrição Municipal nº 541011. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), sendo que a previsão máxima do plantão de segunda a sexta-feira é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e a previsão máxima nos dias de Sábado, Domingo e Feriado é de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: RAIANE NASCIMENTO CERBATO, inscrito no CNPJ Nº 37.020.231/0001-77, e Inscrição Municipal nº 1590002156. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 265FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: RIANY NEIDJAR FERNANDES VILARIM, inscrita no CNPJ Nº 27.584.160/0001-81, e Inscrição Municipal nº 000.006.545/001-87. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), sendo que a previsão máxima do plantão de segunda a sexta-feira é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e a previsão máxima nos dias de Sábado, Domingo e Feriado é de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: RIANY NEIDJAR FERNANDES VILARIM, inscrita no CNPJ Nº 27.584.160/0001-81, e Inscrição Municipal nº 000.006.545/001-87. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 328.800,00 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), sendo que a previsão máxima do plantão de segunda a sexta-feira é de R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais) e a previsão máxima nos dias de Sábado, Domingo e Feriado é de R$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: RLTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 30.892.153/0001-51, e Inscrição Municipal nº 646850/001-98. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: SANCIR – CLÍNICA DE SERVIÇOS ANESTÉSICOS E CIRÚRGICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 01.788.890/0001-00, e Inscrição Municipal nº 000.001.325/001-23.OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), sendo a previsão máxima mensal de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: SANTANA & FEITOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 26.137.655/0001-08, e Inscrição Municipal nº 2153. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 78.960,00 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta reais), sendo que a previsão máxima do plantão de segunda a sexta-feira é de R$ 37.128,00 (trinta e sete mil, cento e vinte e oito reais) e a previsão máxima nos dias de Sábado, Domingo e Feriado é de R$ 41.832,00 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: SAVILO SILVA MATTA SANTANA, inscrito no CPF nº 889.xxx.075-xx, e RG nº 07xxx610xx SSP/BA. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: SEG GESTÃO DE SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ Nº 41.704.401-0001-00, e Inscrição Municipal nº 000.002.263/001-03. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), sendo a previsão máxima mensal de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: SÉRGIO CORREIA PINTO SOARES, inscrito no CPF nº 047.xxx.405-xx, e RG nº 130xxx42xx SSP/BA . OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 157.920,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte reais), sendo que a previsão máxima do plantão de segunda a sexta-feira é de R$ 74.256,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais) e a previsão máxima nos dias de Sábado, Domingo e Feriado é de R$ 83.664,00 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS.
VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: SÉRGIO CORREIA PINTO SOARES, inscrito no CPF nº 047.xxx.405-xx, e RG nº 130xxx42xx SSP/BA . OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), sendo que a previsão máxima do plantão de segunda a sexta-feira é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e a previsão máxima nos dias de Sábado, Domingo e Feriado é de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: SÉRGIO CORREIA PINTO SOARES, inscrito no CPF nº 047.xxx.405-xx, e RG nº 130xxx42xx SSP/BA . OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais), sendo que a previsão máxima do plantão de segunda a sexta-feira é de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e a previsão máxima nos dias de Sábado, Domingo e Feriado é de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: SESSMED – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 12.039.564/0001-17, e Inscrição Municipal nº 000.181./003-78. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: SESSMED – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 12.039.564/0001-17, e Inscrição Municipal nº 000.181./003-78. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo a previsão máxima mensal de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: SUZY GLEY MARQUES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 125.xxx.808-xx, e RG nº 18xxx24xx SSP/SP. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), sendo a previsão máxima mensal de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 267FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: THEMISTOCLES SOARES DE MAGALHÃES, inscrito no CPF Nº 004.xxx.505-xx, e RG nº 36xxx9 SSP/BA. OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo a previsão máxima mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261FMS/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.

CONTRATANTE: Município de Cruz das Almas, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, S/N, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000 e, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. CONTRATADO: VIML MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.194.351/0001-90, e Inscrição Municipal nº 000.476/016.69. OBJETO: OBJETO: CREDENCIAR prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física e/ou pessoa jurídica, interessados em firmar contrato com o Município de Cruz das Almas - Bahia, para prestação de serviços de saúde complementar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica e direcionamento da Unidade Gestora, em nível ambulatorial, de urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a rede pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e a Lei nº 8.080/1990, no que couber. VALOR DE PREVISÃO MÁXIMA: R$ 1.009.200,00 (um milhão, nove mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS - Ação: 10.122.006.2044 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde, Ação: 10.122.006.2045 – Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, Ação: 10.122.006.2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial, Ação: 10.122.006.2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ação: 10.122.006.2049 – Serviços de Atendimento Móvel de urgência, Ação: 10.122.006.2053 – Serviços de Atendimento em Especializado em Saúde Mental, Ação: 10.122.006.2075 – Serviços de Atendimento em Especializado em Reabilitação, Ação: 10.122.006.2076 – Serviços de Atenção Domiciliar – EMAD, Ação: 10.122.006.2080 – Ações de Enfrentamento e Combate ao Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física PF, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ; Fonte: 02 - Recursos Próprios; Fonte: 14 - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 13/08/2021. Cruz das Almas, 13 de agosto de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal de Cruz das Almas.